

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE 2021.

Aos doze dias do mês de maio de 2021, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Em seguida fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária de 28 de abril de 2021. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.105/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Cria o Programa Municipal de Construção de Bacias de Captação de Água MG. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.106/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Revoga o artigo 1º da Lei nº 2.231 de 29 de Novembro de 2013”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.107/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a

Regularização Fundiária Urbana no território do Município de Rio Piracicaba/MG, Institui os Procedimentos Aplicáveis e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.108/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Institui a Política de Valorização do Servidor Público no Âmbito do Município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.110/2021, de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves que “Institui a Lei Municipal de Proteção aos Animais no Município de Rio Piracicaba-MG, e dá outras Providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.111/2021, de autoria da vereadora Dirlene Aparecida Tomaz que “Dispõe sobre os Direitos e as Diretrizes da Política Municipal de Proteção das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único e redação final Emenda Modificativa nº. 001/2021, de autoria da comissão de Legislação,

Justiça e Redação, ao Projeto de Lei 2.103/2021, que Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Após a leitura a Emenda foi levada ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação da Emenda os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Emenda foi aprovada em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Emenda Modificativa nº. 002/2021, de autoria dos vereadores Antonio de Pádua Guedes, Antônio Augusto Bueno Mafra, Eraldo Pedro da Silva e Leon Fátima de Almeida, ao Projeto de Lei 2.103/2021, que Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Após a leitura a Emenda foi levada ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação da Emenda os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Emenda foi aprovada em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Emendas Modificativas nº. 003, 004 e 005/2021, de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves, ao Projeto de Lei 2.103/2021, que Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Após a leitura as Emendas foram levadas ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação das Emendas os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima

de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim as Emendas foram aprovadas em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Emendas Aditivas nº. 001, 002 e 003/2021, de autoria dos vereadores Antonio de Pádua Guedes, Antônio Augusto Bueno Mafra, Eraldo Pedro da Silva e Leon Fátima de Almeida, ao Projeto de Lei 2.103/2021, que Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Após a leitura as Emendas foram levadas ao Plenário para discussão. Usando a tribuna o vereador Antônio Guedes inicialmente agradeceu ao Prefeito Municipal pelo deferimento da Indicação de sua autoria, juntamente com os vereadores Antonio Augusto e Eraldo Pedro, para realização de benfeitoria no bairro Santa Isabel. Continuando justificou as Emendas apresentadas à LDO. Também salientou a importancia das Emendas em discussão o vereador Leon Almeida. Em seguida o vereador Anderson Tavares destacou que a reivindicação relacionada ao cemitério já consta no plano de governo do Prefeito Municipal. Na oportunidade a vereadora Dirlene informou que o Executivo já havia solicitado a elaboração de Projeto referente ao cemitério. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação das Emendas os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim as Emendas foram aprovadas em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Emendas Aditivas nº. 004, 005 e 006/2021, de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves, ao Projeto de Lei 2.103/2021, que Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Após a leitura as Emendas foram levadas ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Anderson Tavares salientou que a estação de tratamento de esgoto no Distrito de Conceição de Piracicaba já está em fase de Projeto e que o tratamento de esgoto em Rio Piracicaba, pelas

matérias já tramitadas nesta Casa, será realizado pela Copasa mediante convenio com o Executivo Municipal. Assumindo a palavra o vereador Juliano ressaltou a necessidade legal de prever as benfeitorias na LDO para que o Executivo consiga realizá-las. Em atenção o vereador Anderson disse que o Executivo não havia especificado na LDO o tipo de obra a ser realizada, podendo portanto ser em saneamento, calçamento etc. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação das Emendas os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Maфра, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Maфра Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim as Emendas foram aprovadas em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Emendas Aditivas nº. 007 e 008/2021, de autoria dos vereadores Anderson da Silva Tavares e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, ao Projeto de Lei 2.103/2021, que Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Após a leitura as Emendas foram levadas ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Antônio Guedes questionou ao vereador Anderson se as Indicações (Emendas) apresentadas pelo mesmo também já não estariam previstas pelo Prefeito. O vereador Antônio Guedes disse parecer que o vereador Anderson queria desqualificar as Indicações (Emendas) apresentadas por ele juntamente com os vereadores Agostinho, Eraldo e Leon. Em resposta o vereador Anderson negou, e explicou que buscava apenas enfatizar que o pedido do cemitério seria atendido uma vez que já faz parte do plano de governo do Prefeito Augusto. Discorreu também sobre o assunto os vereadores Leon Almeida e Juliano Maфра. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação das Emendas os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Maфра, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Maфра Gonçalves, Leon Fátima de Almeida,

Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim as Emendas foram aprovadas em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei 2.103/2021, de autoria do Executivo Municipal, que Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2022 e dá outras providências. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em seguida foi concedido o uso da Tribuna à vereadora Dirlene Aparecida Tomaz, conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar, para falar sobre Administração Pública. Usando a Tribuna a vereadora Dirlene inicialmente pediu desculpas à população pelo incidente corrido na ocasião das discussões das Emendas. Prosseguindo discorreu sobre a atual administração Pública, a qual tem causado grande satisfação à população. Continuando agradeceu aos munícipes pelas críticas construtivas e pelos elogios recebidos e parabenizou a população, ao Prefeito e aos colegas vereadores pelo trabalho desempenhado. Neste momento o vereador Antônio Guedes afirmou que estava apenas defendendo suas Indicações, visto que estavam todos buscando defender os interesses dos cidadãos piracicabense, buscando uma cidade melhor para todos. Logo após o vereador Anderson Tavares ressaltou a importância de uma Câmara onde se discute, onde há democracia. Voltando a palavra a vereadora Dirlene destacou que as discussões são válidas desde que sejam sadias, pois estão todos defendendo os interesses da população. Discorreu ainda sobre o assunto o vereador Antônio Guedes. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 12 de maio de 2021.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Presidente

Sebastião Rômulo Linhares
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida